

===== ATA NÚMERO 047 =====

No dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniu, pelas onze horas, no Auditório Luiz Vasconcellos, Edifício Impresa, na sua sede social, sita na Rua Calvet de Magalhães, 242, em Paço de Arcos, a Assembleia Geral da sociedade **IMPRESA – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.**, sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 502437464 (quinhentos e dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro), com o capital social de € 84.000.000 (oitenta e quatro milhões de euros) (adiante “**Sociedade**”). =====

A reunião foi presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Manuel de Abreu Castelo Branco, e secretariada pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral, Dr. José Guilherme Silva Gomes.

=====

Encontravam-se presentes os Vice-Presidentes do Conselho de Administração, Eng. Francisco Maria Supico Pinto Balsemão e Dr. Pedro Simões de Almeida Bissaia Barreto, bem como os vogais do Conselho de Administração, Dr. Francisco Pedro Presas Pinto de Balsemão (Administrador-Delegado), Dra. Maria Luisa Coutinho Ferreira Leite de Castro Anacoreta Correia (membro da Comissão de Auditoria), Dra. Ana Filipa Mendes de Magalhães Saraiva Mendes (membro da Comissão de Auditoria) e Dra. Catarina do Amaral Dias Duff Burnay. =====

Encontravam-se, igualmente, presentes o Dr. Luís Miguel Baptista da Costa, representante do Revisor Oficial de Contas, Deloitte & Associados, SROC S.A., bem como o Prof. Manuel Soares Pinto Barbosa, Presidente da Comissão de Remunerações. =====

Antes do início dos trabalhos e depois de cumprimentar todos os presentes, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou à consideração da Assembleia Geral a possibilidade de a representante do acionista Banco BPI, S.A., Dra. Ana Maria Spratley Ferreira, poder, sem direito a intervir e votar, assistir à reunião uma vez que, por mero incumprimento dos prazos aplicáveis, o referido Acionista se encontrava impedido de participar e votar na Assembleia Geral, tendo tal sido unanimemente autorizado. =====

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu então início aos trabalhos tendo anunciado que a Assembleia Geral foi regularmente convocada, nos termos e com a antecedência estabelecidos na lei, por anúncios publicados no sítio oficial do Ministério da Justiça (<http://publicacoes.mj.pt>) e no Sistema de Difusão de Informação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no passado dia trinta de abril de dois mil e vinte e cinco, tendo, por isso, sido cumpridas as formalidades legais necessárias. =====

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou então que, conforme a lista de presenças e as cartas de representação dos Acionistas representados, que ficam arquivadas junto à ata da reunião da Assembleia Geral, se encontravam presentes ou representados Acionistas titulares de 98.077.334 (noventa e oito

milhões, setenta e sete mil, trezentas e trinta e quatro) ações e igual número de votos, correspondentes a 58,3793% do capital social. Não foram emitidos votos por correspondência. ===== Encontrava-se, deste modo, preenchido o quórum exigível para que a Assembleia Geral reunisse e deliberasse validamente sobre as matérias constantes da convocatória, cuja Ordem do Dia era a seguinte: =====

Ponto Um: Ratificar a cooptação do Dr. Pedro Simões de Almeida Bissaia Barreto e a sua designação para exercer o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração até ao final do mandato em curso (2023/2026). =====

Ponto Dois: Deliberar sobre o relatório único de gestão a que se refere o número 6 do artigo 508.º-C do Código das Sociedades Comerciais, o balanço e contas individuais e consolidadas, os relatórios do Revisor Oficial de Contas e os demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, incluindo, designadamente, o relatório sobre o governo societário (que integra um capítulo referente ao relatório de remunerações) e as declarações de sustentabilidade. =====

Ponto Três: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício findo a 31 de dezembro de 2024. =====

Ponto Quatro: Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade, nos termos previstos na lei. =====

Ponto Cinco: Deliberar quanto à recomposição da Comissão de Auditoria, por via de designação de um novo membro e do respetivo Presidente até ao final do mandato em curso (2023/2026). =====

Não tendo sido suscitadas quaisquer questões prévias, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou então aberta a discussão do

Ponto Um da Ordem do Dia, tendo lido a proposta do Conselho de Administração no sentido da ratificação da cooptação do Dr. Pedro Simões de Almeida Bissaia Barreto e sua designação para exercer o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração até ao final do mandato em curso (2023/2026). Não tendo sido colocadas quaisquer questões ou pedidos quaisquer esclarecimentos depois aberto um período para o efeito, foi a proposta colocada a votação pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral. =====

Depois de concluída a votação, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou a proposta aprovada com 94.546.889 (noventa e quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove) votos a favor, correspondentes a igual número de ações e a 56,2779% do capital social. Tendo sido registadas as abstenções da Acionista Ganzel Finance Corp., titular de 198.074 (cento e noventa e oito mil e setenta e quatro) votos, correspondentes a igual número de ações e a 0,1179% do capital social, e da Acionista Tilway Management Inc., titular de 3.332.371 (três milhões, trezentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e um) votos, correspondentes a igual número de ações e a 1,9836% do capital social. =====

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou então aberta a discussão do **Ponto Dois** da Ordem do Dia, tendo dado a palavra ao Senhor Administrador-Delegado, Dr. Francisco Pedro Presas Pinto de Balsemão, para apresentar os documentos de prestação de contas referidos nesse Ponto da Ordem de Trabalhos. ===== Concluída a apresentação, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral perguntou aos Acionistas se pretendiam solicitar algum esclarecimento ou intervir. ===== Após intervenção e não tendo mais nenhum Acionista manifestado a intenção de intervir ou formular qualquer proposta, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral recordou o conteúdo da proposta apresentada pelo Conselho de Administração e submeteu a mesma a votação. ===== Depois de concluída a votação, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou a proposta aprovada com 94.546.889 (noventa e quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove) votos a favor, correspondentes a igual número de ações e a 56,2779% do capital social. Foram ainda registados os votos contra da Acionista Ganzel Finance Corp., titular de 198.074 (cento e noventa e oito mil e setenta e quatro) votos, correspondentes a igual número de ações e a 0,1179% do capital social, e da Acionista Tilway Management Inc., titular de 3.332.371 (três milhões, trezentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e um) votos, correspondentes a igual número de ações e a 1,9836% do capital social. =====

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou então aberta a discussão do **Ponto Três** da Ordem do Dia, recordando que a única proposta relativa a este ponto tinha sido apresentada pelo Conselho de Administração (que consta da página 17 do Relatório Único de Gestão), sendo conhecida dos Acionistas, e que tinha o seguinte teor: “*Para o resultado líquido negativo apurado no exercício, no montante de 56.128.982 euros propõe-se a sua transferência para a conta de resultados transitados.*” =====

Não tendo nenhum dos Acionistas manifestado intenção de usar da palavra, depois de aberto um período para o efeito por parte do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, foi a proposta relativa ao Ponto Três da Ordem do Dia colocada a votação. =====

Depois de concluída a votação, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou a proposta aprovada com 94.546.889 (noventa e quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove) votos a favor, correspondentes a igual número de ações e a 56,2779% do capital social. Foram ainda registados os votos contra da Acionista Ganzel Finance Corp., titular de 198.074 (cento e noventa e oito mil e setenta e quatro) votos, correspondentes a igual número de ações e a 0,1179% do capital social, e da Acionista Tilway Management Inc., titular de 3.332.371 (três milhões, trezentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e um) votos, correspondentes a igual número de ações e a 1,9836% do capital social. =====

Passando-se de seguida à discussão do **Ponto Quatro** da Ordem do Dia, recordou o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral que a única proposta relativa a este ponto era a que foi apresentada pela Acionista IMPREGER - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., já conhecida dos Acionistas, a qual tinha o seguinte teor: "Considerando a forma como exerceram os respetivos mandatos durante o exercício de 2024, o acionista IMPREGER - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. propõe, nos termos do artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais, que a Assembleia Geral aprove um voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração, incluindo os membros da Comissão de Auditoria, e ao Revisor Oficial de Contas, extensivo a todos e a cada um dos membros dos órgãos sociais da IMPRESA - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A." ===== Não tendo nenhum dos Acionistas manifestado intenção de usar da palavra, depois de aberto um período para o efeito por parte do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, foi a proposta relativa ao Ponto Quatro da Ordem do Dia colocada a votação. ===== Depois de concluída a votação, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou a proposta aprovada com 94.546.889 (noventa e quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove) votos a favor, correspondentes a igual número de ações e a 56,2779% do capital social. Foram ainda registados os votos contra da Acionista Ganzel Finance Corp., titular de 198.074 (cento e noventa e oito mil e setenta e quatro) votos, correspondentes a igual número de ações e a 0,1179% do capital

social, e da Acionista Tilway Management Inc., titular de 3.332.371 (três milhões, trezentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e um) votos, correspondentes a igual número de ações e a 1,9836% do capital social. =====

Passou-se, por fim, à discussão do **Ponto Cinco** da Ordem do Dia, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral recordado que foi apresentada uma proposta, já conhecida dos Acionistas, pela Acionista IMPREGER - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., que tinha o seguinte teor: "Considerando que: a) Compete à Assembleia Geral da IMPRESA - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ("Impresa") designar os membros da Comissão de Auditoria e respetivo presidente, nos termos do artigo 423.º- C do Código de Sociedades Comerciais e artigo 14.º, n.º 1 do Estatutos da Impresa; b) Manuel Guilherme Oliveira da Costa apresentou a sua renúncia aos cargos de vogal do Conselho de Administração e de Presidente da Comissão de Auditoria da Impresa, com efeitos a 22 de abril de 2025; c) Não se pretende que seja eleito novo administrador para integrar o Conselho de Administração, por se considerar que o órgão, com a composição atual, tem condições para cumprir as suas funções, pelo que este será composto por 7 (sete) membros até ao final do mandato em curso, o que está em conformidade com o previsto no artigo 11.º, n.º 1 dos Estatutos da Sociedade; d) A Comissão de Auditoria deve ser composta, no mínimo, por três membros efetivos, conforme previsto no artigo 423.º-B, n.º 2 do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 11.º, n.º 2 dos Estatutos da Sociedade,

cabendo, neste sentido, à Assembleia Geral a função de deliberar quanto à recomposição da Comissão de Auditoria, nomeadamente, quanto à designação de um novo membro e do respetivo Presidente da Comissão de Auditoria até ao final do mandato em curso de 2023/2026. Propõe-se assim que sejam designados para o exercício de funções na Comissão de Auditoria até ao final do mandato em curso os seguintes membros:

• Catarina do Amaral Dias Duff Burnay, atual vogal do Conselho de Administração, para o cargo de vogal da Comissão de Auditoria; • Ana Filipa Mendes de Magalhães Saraiva Mendes, atual vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, para o cargo de Presidente da Comissão de Auditoria". =====

Não tendo nenhum dos Acionistas manifestado intenção de usar da palavra, depois de aberto um período para o efeito por parte do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, foi a proposta relativa ao Ponto Cinco da Ordem do Dia colocada a votação. =====

Depois de concluída a votação, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou a proposta aprovada com 94.546.889 (noventa e quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove) votos a favor, correspondentes a igual número de ações e a 56,2779% do capital social. Foram ainda registados os votos contra da Acionista Ganzel Finance Corp., titular de 198.074 (cento e noventa e oito mil e setenta e quatro) votos, correspondentes a igual número de ações e a 0,1179% do capital social, e da Acionista Tilway Management Inc., titular de 3.332.371 (três milhões, trezentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e

um) votos, correspondentes a igual número de ações e a 1,9836% do capital social. =====

Nada mais havendo a tratar ou deliberar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu os trabalhos por encerrados pela uma hora e trinta e cinco minutos, tendo sido lavrada esta ata, que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral. =====

Manuel de Abreu Castelo Branco

(Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

José Guilherme Silva Gomes

(Secretário da Mesa da Assembleia Geral)